



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154, DE 2023

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(Do Sr. DANILO FORTE)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 50 do regimento comum e do artigo 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da expressão “de saneamento ambiental” (inciso II) e, em decorrência, as expressões “de saneamento básico e ambiental” (inciso III), “de saneamento” (inciso IV), “saneamento básico e ambiental” (inciso V) e “ao saneamento e” (inciso VII) constantes do art. 20 do PLV, com o objetivo de manter as atribuições da FUNASA no Ministério da Saúde.

Sala das Reuniões, em de maio de 2023.

Deputado DANILO FORTE
(UNIÃO - CE)

